DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **269**

Identificação: **268/2009**

Data/Hora Veiculação: **05/11/2009 18:30**

Data Publicação : **06/11/2009**

Ato: **DECRETO Nº 23.204/2009**

Assunto: **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R$ 1.508.500,00 (Um milhão quinhentos e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.204/2009 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R$ 1.508.500,00 (Um milhão quinhentos e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 1.508.500,00 (Um Milhão Quinhentos e oito mil e quinhentos reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os elementos de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 4500 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 4501 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 4501.0927200172.130 ? Manutenção das Atividades do FPM Rubrica 3.1.91.13.00 3.1.91.92.00 3.3.91.93.00 3.3.91.93.00 Fonte 01001 01001 02040 01551 Descrição Obrigações Patronais Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições R$ R$ R$ R$ Total R$ Valor 7.500,00 1.000,00 1.000.000,00 500.000,00 1.508.500,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 4500 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 4501 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 4501.0927200172.130 ? Manutenção das Atividades do FPM Reduzida Rubrica Fonte Descrição Valor 634 3.1.90.13.0001001 Obrigações Patronais - INSS R$ 5.000,00 636 3.1.90.94.0002040 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000.000,00 642 3.3.90.30.0001001 Material de Consumo R$ 3.500,00 649 3.3.90.39.0001551 Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica R$ 500.000,00 Total R$ 1.508.500,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 10/12/2008. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.204/2009 Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8 0721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.05 11:56:32 -0200 PG nº 4965/2009 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR